

TERMO DE REFERÊNCIA

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VARAS DE ILUMINAÇÃO DE ARENA DA
FÁBRICA DE CULTURA DE JAÇANÃ**

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Varas de Iluminação e cabeamentos para implantação da Arena da Fábrica de Cultura de Jaçanã.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição em garantir a implantação e funcionamento da nova instalação para apresentações na Arena Jaçanã, desta forma, expandir o funcionamento de eventos da Fábrica de Cultura de Jaçanã.

3. ENDEREÇO DE ENTREGA

Os itens descritos no **ANEXO I** deste presente Termo de Referência deve ser entregue na Fábrica de Jaçanã, situada no endereço abaixo:

- F.C. Jaçanã: Rua Raimundo Eduardo da Silva, nº 138 – Jova Rural – São Paulo / SP
Telefone: 2249-8010

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da empresa contratante

Oferecer condições de trabalho para a empresa que apresentar melhor proposta, disponibilizando as salas, espaços e dependências para execução do serviço;

Da empresa contratada

- I. Fornecer materiais, ferramentas e mão de obra para instalação e acabamento;
- II. Assumir todas as responsabilidades, civis, trabalhistas e tributárias que se fizerem necessárias para execução dos serviços;

- III. Corrigir/reparar/refazer as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação da Contratante, os serviços nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução ou do material empregado;
- IV. O serviço deverá ser executado de maneira mais limpa e organizada possível, evitando respingos no piso colocado ou em outros elementos da construção;
- V. Realizar limpeza final do local;

5. PROPOSTA COMERCIAL

- I. A proposta comercial deverá conter os seguintes itens:
 - a. Nome/razão social da empresa proponente, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver;
 - b. Especificação dos materiais a serem utilizados, com explicitação das marcas e modelos.
- II. A análise e julgamento das propostas levarão em conta o preço global de materiais e serviços descritos na proposta comercial;
- III. O emprego de material e serviço inadequado ou de qualidade inferior as especificações técnicas descritas no **ANEXO I**, implica na anulação da aquisição com o fornecedor de melhor proposta.

6. PRAZO

O prazo para o fornecimento dos materiais listados no Anexo I, será de até 30 (trinta) dias após o envio da Ordem de Serviço, pela Contratante.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal, desde que atestada a conclusão do serviço pelo gerente da respectiva Fábrica de Cultura.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O CONTRATADO, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG, CPF e Comprovante Bancário dos sócios legais;
- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- RG
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

São Paulo, 11 de maio de 2016.


Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de equipamento

Fábricas de Cultura

POIESIS – Organização Social de Cultura

Anexo I

Investimentos - Varas de Iluminação		
Arena da Fábrica de Cultura de Jaçanã		
Qtde	Equipamento	Centro de Custo
2	Vara de Iluminação Fixa com 12,0m. De comprimento com 12 pontos. Dimmer 1 ponto AC e 1 ponto DMX, com tomadas 2P+T20A Padrão Brasileiro, Vara feita em caixa de aço de 100x60mm. Com abraçadeiras especiais e tubo de 1 1/2 para pendurar os refletores	320.609
1	Vara de Iluminação Fixa com 12,0m. De comprimento com 12 pontos. Dimmer 1 ponto AC e 1 ponto DMX com tomadas 2P+T20A Padrão Brasileiro, vara em caixa de aço de 100x60mm. Com abraçadeiras especiais e tubo de 1 1/2 para pendurar refletores, o sistema guinchado é constituído de um guincho, 5 polias de desvio.	320.609
1	Cabeamento PP 2X2, 5mm. e eletrocalhas	320.609
1	Cabeamento 16,0mm. Para ligação de dimmers	320.609
1	Rack padrão 19" com 16U de altura com 4 rodas, sendo duas rodas com trava e porta em acrílico	320.609
20	Garra para fixação de refletores	320.609
1	Serviço de instalação de todos os materiais solicitados	320.609